



Ofício nº : 57/2022/AASC/MM

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2022.

Ao Senhor

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor Presidente do MTPREV

Cuiabá/MT

Assunto: **Processo nº 70807/2022 – Pensão por Morte**

**Senhor Presidente,**

De ordem<sup>1</sup> do Auditor Substituto de Conselheiro Relator e com base nos artigos 139 e 256, §1º do Regimento Interno da Resolução 14/2007, encaminho link do [Relatório Técnico Preliminar](#) emitido pela 2ª Secretaria de Controle Externo, referente à concessão de Pensão por Morte ao Sr. **CELSO ANDRÉ BREVES PAULINO** e à menor **HIANDRA THAYNA SABINO SODRE**, protocolada neste Tribunal sob o nº 70807/2022, e **NOTIFICO** Vossa Senhoria para que, no prazo de até **15 (quinze) dias**, apresente esclarecimentos e providências sobre as irregularidades apontadas pela equipe técnica, sob pena de ser denegado o registro.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas. Link: [Relatório Técnico de Defesa](#).

**Atenciosamente,**

(assinatura digital)<sup>2</sup>

**Mariuso Damiao Ferreira**

Assessor de Auditor Substituto de Conselheiro

1 Conforme Portaria 093/2019, Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013.

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

